



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 01/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº. 004, de 06 de junho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 12 de 27 de janeiro de 2010, artigo 2º, inciso VIII, Parágrafo Único, inciso VI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Eliani Cristina Gonçalves.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação temporária de uma prestadora de serviços para exercer as funções de zeladora, executando os serviços de cantina e limpeza da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme atribuições contidas no art. 19 da Resolução nº 03, de 19 de novembro de 1997.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.1.90.16.00.00 – 4/0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de maio de 2016.

SÉZIO FRANCISCO DA SILVA

- Presidente da Câmara -